

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1368

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	6
Editais.....	6



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1368

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0245/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 1109/2013, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Criminal
1º Promotor de Justiça - 1ª Vara Criminal (somente processos da competência do Tribunal do Júri) e inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 3ª Vara Criminal
2º Promotor de Justiça - JECrim
3º Promotor de Justiça * - 3ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4.
4º Promotor de Justiça * - 4ª Vara Criminal (somente os crimes punidos com reclusão) - processos e inquéritos policiais pares com os finais 0, 2 e 4
5º Promotor de Justiça - 1ª Vara Criminal (somente execução penal) e os inquéritos policiais ímpares dos crimes punidos com reclusão da 4ª Vara Criminal
6º Promotor de Justiça - 3ª e 4ª Varas Criminais, todos os inquéritos e processos dos crimes punidos com detenção, os inquéritos policiais pares dos crimes punidos com reclusão com os finais 6 e 8, e dois turnos de audiências (dois em cada vara) nos processos dos crimes punidos com reclusão.
Promotor de Justiça Substituto - Violência Doméstica contra a Mulher e cartas precatórias das 3ª e 4ª Varas Criminais

Esta Portaria vigorará até o dia 31 de julho de 2014, sem ônus para o Estado e será apreciada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 3590/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 2285/2013, que redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue:

2º cargo criminal	3ª Vara Criminal, Execução Criminal e audiências de precatórias nas quartas-feiras.
4º cargo criminal	Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica (2ª Vara Criminal) e audiências de precatórias nas quintas-feiras.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1368

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 14 de dezembro de 2013 e 11 de junho de 2014, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 06/2014

Altera o Provimento n.º 11/2008, que disciplina a residência de membro do Ministério Público fora da comarca ou da localidade onde exerce a titularidade de seu cargo ou função.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO proposta apresentada por Comissão formada por integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para alteração do Provimento n.º 11/2008, que disciplina a residência de membro do Ministério Público fora da comarca ou da localidade onde exerce a titularidade de seu cargo ou função,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o “caput” do art. 2º do Provimento n.º 11/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça, por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer a titularidade de seu cargo, ouvindo previamente a Corregedoria-Geral do Ministério Público e o Conselho Superior do Ministério Público.”

Art. 2º Altera a redação do inciso II, “b”, acrescenta o inciso III e o § 3º ao art. 3º do Provimento n.º 11/2008, com as seguintes redações:

“Art. 3º

I -

II -

....

b) distar a residência e a Promotoria de Justiça onde exerça a titularidade no máximo 80 (oitenta) quilômetros.

III - estar vitaliciado.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Quando da autorização para residência fora da comarca levar em conta o princípio da manutenção da unidade familiar, que somente poderá ser invocado por casal de membros do Ministério Público, a residência será fixada na comarca de entrância inferior dentre aquelas em que atuem.”

Art. 3º Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 4º do Provimento n.º 11/2008, com as seguintes redações:

“Art. 4º

§ 1º O comparecimento diário importa, além da permanência durante todo o expediente forense, no desenvolvimento de todas as atribuições inerentes ao cargo ou à função, especialmente, no atendimento ao público, às partes e à comunidade.

§ 2º O membro do Ministério Público deverá comunicar ao Procurador-Geral, à Corregedoria-Geral e ao substituto de tabela sempre que não puder, justificadamente, comparecer à comarca ou localidade onde exerce a titularidade de seu cargo.

§ 3º Caberá à Corregedoria-Geral do Ministério Público fiscalizar o cumprimento dos deveres funcionais especificados nos parágrafos anteriores pelos membros do Ministério Público.

§ 4º A autorização será renovada anualmente, com prévia oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público.”



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1368

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 054/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, Promotora de Justiça, 1ª Promotora de Justiça de São Jerônimo, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito e apreciar a configuração de eventuais crimes de receptação conexos, contra Cristian Anselmo da Silva no Processo n.º 084/2.12.0001474-0, oriundo da Comarca de Butiá, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0182/2014).
- a Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra Éder Ferreira da Silva e Rodrigo Freitas da Silva no Processo n.º 084/2.12.0001398-1, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Butiá, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0198/2014).
- a Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra Jessica Felix Urdanski no Processo n.º 084/2.13.0000337-6, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Butiá, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0202/2014).
- a Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra Tiago Camilo Gomes no Processo n.º 084/2.13.0000422-4, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Butiá, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0203/2014).
- a Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra Júlio Cezar Gomes de Souza no Processo n.º 084/2.13.0000859-9, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Butiá, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0204/2014).
- a Dra. MELISSA PASSOS SOARES, 1ª Promotora de Justiça Criminal de Carazinho, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra Rodrigo Machado Maria Da Silva no Processo n.º 009/2.13.0004616-2, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Carazinho, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0219/2014).
- a Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar todos os trâmites, contra Lorival Lopes Camilo no Processo n.º 084/2.13.0000083-0, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Butiá, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0221/2014).
- a contar de 06 de fevereiro de 2014, o Dr. JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER, Promotor de Justiça, ID n.º 3428427, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (Port. 0232/2014).
- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, como substituto do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, no período de 10 até 28 de fevereiro de 2014, excepcionalmente, em razão das férias do titular (Port. 0247/2014).

REVOGAR

- a contar de 06 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 1523/2013, que reconduziu o Dr. JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER, Promotor de Justiça, ID n.º 3428427, para exercer de Promotor-Assessor (Port. 0246/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 055/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 10 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 0074/2013, que designou o servidor GUSTAVO TARASCONI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439887, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste órgão (Port. 0257/2014).
- a contar de 13 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 0284/2013, que designou o servidor CARLOS MAGNO SCHWANTZ OLIVEIRA, Adido Brigada Militar, ID n.º 1940902, para exercer a Função Gratificada de Assessor Militar, FG-10, deste órgão (Port. 0283/2014).
- a contar de 13 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 1251/2011, que designou o servidor ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELICIO, Adido Brigada Militar, ID n.º 2217848, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional I, FG-08, deste órgão (Port. 0284/2014).
- a contar de 13 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 1252/2011, que designou o servidor PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS, Adido Brigada Militar, ID n.º 2306492, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 0286/2014).

DESIGNAR

- a contar de 10 de fevereiro de 2014, o servidor GUSTAVO TARASCONI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439887, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0267/2014).
- a contar de 13 de fevereiro de 2014, o servidor ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELICIO, Adido Brigada Militar, ID n.º 2217848, para exercer a Função Gratificada de Assessor Militar, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0285/2014).
- a contar de 13 de fevereiro de 2014, o servidor PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS, Adido Brigada Militar, ID n.º 2306492, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0287/2014).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCOS VENICIO LEST DE SOUZA, Secretário de Diligências, ID n.º 3393100, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Panambi, duas vezes por semana, no mês de fevereiro de 2014 (Port. 0249/2014).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GILMAR ANDRADES DA SILVA, Secretário de Diligências, ID n.º 1507036, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Panambi, duas vezes por semana, no mês de março de 2014 (Port. 0250/2014).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora FLÁVIA MARIA FONTANA, Secretária de Diligências, ID n.º 2616696, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Panambi, duas vezes por semana, no mês de abril de 2014 (Port. 0251/2014).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora EDI FOGAÇA DE SOUZA GOMES, Secretária de Diligências, ID n.º 2897245, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três Passos, duas vezes por semana, no período de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2014 (Port. 0252/2014).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MILTON HERBER JUNIOR, Secretário de Diligências, ID n.º 3431177, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, duas vezes por semana, a contar de 05 de fevereiro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 0253/2014).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor BENO SCHAFFAZICK JÚNIOR, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3378853, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, duas vezes por semana, no período de 10 de fevereiro a 22 de junho de 2014 (Port. 0268/2014).

EXONERAR

- a contar de 13 de fevereiro de 2014, a servidora CAROLINA DO AMARAL REZENDE ESTEVES, ID n.º 3447600, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0289/2014).
- a contar de 13 de fevereiro de 2014, a servidora PATRÍCIA DISEGNA, ID n.º 3441407, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0291/2014).

NOMEAR

- a contar de 13 de fevereiro de 2014, RITA DE CÁSSIA MARQUES DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0288/2014).



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1368

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 13 de fevereiro de 2014, CAROLINA DO AMARAL REZENDE ESTEVES, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0290/2014).

- a contar de 13 de fevereiro de 2014, PATRÍCIA DISEGNA, para exercer o cargo em comissão Assessor de Direção-Geral, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0292/2014).

AUTORIZAR

- o servidor TIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3394913, a afastar-se de suas funções, no período de 07 de fevereiro a 15 de maio de 2014, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 0273/2014).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00592.00432/2013-0, por invalidez permanente, a contar de 23 de dezembro de 2013, a servidora efetiva REJANE FÁTIMA BRESCIANI TODERO, Agente Administrativo, classe "N", ID n.º 3442497, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso I, e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 41/2003 e n.º 70/2012, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158, inciso I da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 11.396/10950 dias (onze mil, trezentos e noventa e seis sobre dez mil, novecentos e cinquenta), incluindo 09% (nove por cento) referentes a 03 (três) Avanços Trienais, conforme artigo 99 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0244/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/02/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, PA-MELA BALDO, tendo entrado em exercício em 12/02/2014.

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do servidor aposentado, LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA NETO, ID n.º 3429636, ocorrido em 07/02/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 9821-09.00/07-6

PREGÃO N.º 18/08

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a empresa Gussil – Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços gerais e de limpeza, para fazer constar o reajuste dos valores mensais dos Montantes "A", que passa a R\$ 302.252,74 (trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), e "C", que passa ao valor estimado de R\$ 62.919,95 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), a contar de 1º de janeiro de 2014, nos termos do disposto na cláusula quarta do ajuste e na Convenção Coletiva de trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º RS000026/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 046/2014

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Hu-



manos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 047/2014

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 048/2014

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.